

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta
Ticker: BMOB3

FATO RELEVANTE

Bemobi Mobile Tech S.A. — "Bemobi" (B3: BMOB3), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em 27 de agosto de 2026, o Conselho de Administração da Bemobi deliberou pela submissão à apreciação de seus acionistas, em sede de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de setembro de 2026, a incorporação, pela Bemobi, de sua subsidiária integral 7AZ Softwares S.A. ("7AZ"), com a transferência de todo o acervo líquido da 7AZ para a Bemobi e a consequente extinção da 7AZ ("Incorporação"), nos termos do *"Protocolo e Justificação de Incorporação da 7AZ Softwares S.A. pela Bemobi Mobile Tech S.A."*, celebrado em 27 de agosto de 2026 entre as administrações da Bemobi e da 7AZ ("**Protocolo e Justificação de Incorporação**").

Nos termos da legislação aplicável, a Incorporação e as matérias correlatas foram submetidas à análise do Conselho Fiscal da Bemobi e ao Comitê de Auditoria Não Estatutário, que, em reuniões realizadas em 27 de agosto de 2026, opinou e se manifestou, respectivamente, favoravelmente à Incorporação.

As informações e os documentos relacionados à convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Bemobi, incluindo a Proposta da Administração, o Protocolo e Justificação de Incorporação, o laudo de avaliação contábil e demais anexos exigidos pela regulamentação aplicável, serão oportunamente divulgados aos acionistas, nos termos e prazos da legislação aplicável.

Em atendimento à Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 78"), a Bemobi e a 7AZ descrevem, a seguir, os principais termos e condições da Incorporação:

1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

(i) Identificação da Bemobi

A Bemobi Mobile Tech S.A. é uma sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, com sede na Av. Barão de Tefé, nº 27, 12º andar, bairro Saúde, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.220-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.042.817/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.003352-85.

A Bemobi é uma empresa brasileira de tecnologia especializada em infraestrutura de pagamentos digitais e soluções de plataforma para empresas de serviços recorrentes, como telecomunicações, utilities, educação e saúde, atuando em mais de 60 países.

(ii) Identificação da 7AZ

A 7AZ Softwares S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Barão de Tefé, nº 27, 12º andar, bairro Saúde, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.220-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.228.014/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0036586-9.

A 7AZ tem por objeto social atividades de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, customizáveis e não-customizáveis, suporte técnico, manutenção, consultoria e serviços em tecnologia da informação e tratamento de dados.

2. Descrição e propósito da operação

A Incorporação visa à consolidação e integração dos ativos da Incorporada na estrutura societária e operacional da Incorporadora. Com isso, pretende-se otimizar e simplificar as estruturas existentes promovendo aumento de eficiência, redução de custos, ganho de sinergias e melhor eficácia operacional e administrativa, financeira, contábil e de gestão para as Partes.

A Incorporação não implicará aumento do capital social da Bemobi, uma vez que a Bemobi é titular da totalidade do capital social da 7AZ e, portanto, o patrimônio líquido da 7AZ já se encontra integralmente refletido no ativo da Bemobi, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial. Por esse motivo, não haverá emissão de novas ações ordinárias pela Bemobi em substituição ao seu atual investimento na 7AZ, não havendo qualquer relação de troca. Não haverá alteração ao capital social ou ao estatuto social da Incorporadora.

Para fins da Incorporação, foi contratada a Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo - SP, na Rua Domingos Barbieri, 264, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 41.848.246/0001-03, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2 SP 043774/O-1 para elaborar o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da 7AZ, tendo como data-base 31 de julho de 2026 ("Data-Base" e "Laudo de Avaliação", respectivamente), cuja indicação será submetida à ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Bemobi, nos termos do art. 227, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Segundo o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido a valor contábil da 7AZ foi avaliado, na Data-Base, em R\$ 24.875.798,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais).

Como resultado da Incorporação, todas as operações da 7AZ serão transferidas para a Bemobi, que a sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a consequente extinção da 7AZ.

3. Principais benefícios, custos e riscos da operação

Conforme indicado no item 2 acima, a Incorporação trará benefícios à Bemobi e à 7AZ, de ordem administrativa, econômica e financeira, em especial a racionalização e simplificação da estrutura societária e, consequentemente, a consolidação e aumento de eficiência, redução de custos, ganho de sinergias e melhor eficácia operacional e administrativa, financeira, contábil e de gestão para as Partes, além de obter maior eficácia na condução unificada das atividades desenvolvidas pelas duas sociedades.

Estima-se que os custos e despesas totais para a realização e efetivação da Incorporação estão concentrados em honorários de assessores jurídicos, auditores e demais profissionais contratados pela Bemobi e pela 7AZ, bem como custos para a realização, publicação e arquivamento dos atos societários, os quais, em conjunto, não devem ultrapassar o valor aproximado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Tendo em vista que a Bemobi é detentora de 100% (cem por cento) do capital social da 7AZ, as partes entendem que a Incorporação não aumenta a exposição de risco das partes e não impacta o risco dos acionistas, dos investidores e de terceiros interessados da Bemobi.

4. Relação de substituição das ações

Não haverá relação de substituição de ações, uma vez que a Bemobi é titular direta de 100% (cem por cento) do capital social da 7AZ. Consequentemente, a Incorporação não implicará a emissão de novas ações pela Bemobi, nem alteração no seu capital social ou na composição acionária vigente.

5. Critério de fixação da relação de substituição

Conforme item 4 acima, a Incorporação é realizada sem relação de substituição.

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável, tendo em vista que a operação em referência é de incorporação, e não de cisão.

7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

A realização da Incorporação não estará sujeita à aprovação de qualquer autoridade governamental, quer no Brasil, quer no exterior.

8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

Tendo em vista que não haverá aumento de capital na Companhia nem emissão de novas ações decorrente da Incorporação, não há relação de substituição de ações, não sendo aplicável o artigo 264 da Lei das S.A. Conforme decisão do Colegiado da CVM, o artigo 264 da Lei das S.A. não se aplica em caso de incorporação de controlada detida integralmente pela Bemobi.

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

Por ser uma sociedade integralmente detida pela Companhia, não haverá direito de recesso, tendo em vista que a Incorporação não acarretará aumento do capital social nem resultará na emissão de novas ações pela Companhia em substituição às ações de emissão da 7AZ.

10. Outras informações relevantes

Os documentos referentes à Incorporação, incluindo o Protocolo e Justificação de Incorporação e o laudo de avaliação contábil, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Bemobi e disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como no site de Relações com Investidores da Bemobi (ri.bemobi.com.br).

A Bemobi manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais desdobramentos da Incorporação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

André Pinheiro Veloso

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Bemobi Mobile Tech S.A.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 09.042.817/0001-05

Company Registration (NIRE) 33.3.003352-85

Publicly-Held Company

Ticker: BMOB3

MATERIAL FACT

Bemobi Mobile Tech S.A. — “Bemobi” (B3: BMOB3), in compliance with the provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), of August 23, 2021, hereby informs its shareholders, the market in general, and other interested parties that, on August 27, 2026, Bemobi’s Board of Directors resolved to submit for the consideration of its shareholders, at an Extraordinary Shareholders’ Meeting to be held on September 30, 2026, the merger, into Bemobi, of its wholly-owned subsidiary 7AZ Softwares S.A. (“7AZ”), with the transfer of all of 7AZ’s net assets to Bemobi and the consequent extinction of 7AZ (“Merger”), under the terms of the *“Protocol and Justification for the Merger of 7AZ Softwares S.A. into Bemobi Mobile Tech S.A.”*, executed on August 27, 2026 between the managements of Bemobi and 7AZ (**“Protocol and Justification for the Merger”**).

Under the terms of the applicable legislation, the Merger and related matters were submitted to the analysis of Bemobi’s Fiscal Council and to the Non-Statutory Audit Committee, which, at meetings held on August 27, 2026, respectively issued a favorable opinion and expressed themselves in favor of the Merger.

The information and documents related to the call for Bemobi’s Extraordinary Shareholders’ Meeting, including the Management Proposal, the Protocol and Justification for the Merger, the accounting valuation report, and other exhibits required by the applicable regulations, will be timely disclosed to shareholders, under the terms and deadlines of the applicable legislation.

In compliance with CVM Resolution No. 78 of March 29, 2022 (“CVM Resolution 78”), Bemobi and 7AZ describe below the main terms and conditions of the Merger:

1. Identification of the companies involved in the transaction and a brief description of the activities carried out by them**(i) Identification of Bemobi**

Bemobi Mobile Tech S.A. is a joint-stock company registered as a publicly-held company in category “A” before the CVM, with head office at Av. Barão de Tefé, No. 27, 12th floor, Saúde district, in the City and State of Rio de Janeiro, ZIP Code 20,220-460, enrolled with the CNPJ/MF under No. 09.042.817/0001-05, with its incorporation documents filed with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under NIRE 33.3.003352-85.

Bemobi is a Brazilian technology company specialized in digital payments infrastructure and platform solutions for recurring services companies, such as telecommunications, utilities, education, and healthcare, operating in more than 60 countries.

(ii) Identification of 7AZ

7AZ Softwares S.A. is a privately-held joint-stock company, with head office at Av. Barão de Tefé, No. 27, 12th floor, Saúde district, in the City and State of Rio de Janeiro, ZIP Code 20,220-460, enrolled with the CNPJ/MF under No. 33.228.014/0001-16, with its incorporation documents filed with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under NIRE 33.3.0036586-9.

7AZ's corporate purpose comprises extrajudicial collection activities and registration information, the development of custom, customizable, and non-customizable computer software, technical support, maintenance, consulting and services in information technology, and data processing.

2. Description and purpose of the transaction

The Merger aims at the consolidation and integration of the Merged Company's assets into the corporate and operational structure of the Merging Company. As such, the intent is to optimize and simplify the existing structures, promoting increased efficiency, cost reduction, synergy gains, and better operational and administrative, financial, accounting, and management effectiveness for the Parties.

The Merger will not result in an increase of Bemobi's share capital, since Bemobi holds the entirety of 7AZ's share capital and, therefore, 7AZ's net equity is already fully reflected in Bemobi's assets, as a result of the application of the equity method of accounting. For this reason, no new common shares will be issued by Bemobi to replace its current investment in 7AZ, and there will be no exchange ratio. There will be no change to the share capital or bylaws of the Merging Company.

For the purposes of the Merger, Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S has been engaged — a firm established in the city of São Paulo – SP, at Rua Domingos Barbieri, 264, São Paulo – SP, enrolled with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance under No. 41.848.246/0001-03, registered with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo under No. 2 SP 043774/O-1 — to prepare the appraisal report, at book value, of 7AZ's net equity, with the base date of July 31, 2026 ("Base Date" and "Appraisal Report", respectively), whose appointment shall be submitted for ratification at Bemobi's Extraordinary Shareholders' Meeting, pursuant to Article 227, § 1, of Law No. 6,404/76. According to the Appraisal Report, 7AZ's net equity at book value was appraised, on the Base Date, at R\$ 24,875,798.00 (twenty-four million, eight hundred and seventy-five thousand, seven hundred and ninety-eight reais).

As a result of the Merger, all of 7AZ's operations will be transferred to Bemobi, which will succeed 7AZ in all of its assets, rights, and obligations, on a universal basis and for all legal purposes, without any interruption, with the consequent extinction of 7AZ.

3. Main benefits, costs, and risks of the transaction

As indicated in item 2 above, the Merger will bring administrative, economic, and financial benefits to Bemobi and 7AZ, in particular the rationalization and simplification of the corporate structure and, consequently, the consolidation and increase of efficiency, cost reduction, synergy gains, and better operational and administrative, financial, accounting, and management effectiveness for the Parties, in addition to achieving greater effectiveness in the unified conduct of the activities developed by both companies.

It is estimated that the total costs and expenses for carrying out and implementing the Merger are concentrated in the fees of legal advisors, auditors, and other professionals engaged by Bemobi and 7AZ, as well as the costs for carrying out, publishing, and filing the corporate acts, which, in the aggregate, are not expected to exceed the approximate amount of R\$ 40,000.00 (forty thousand reais).

Given that Bemobi holds 100% (one hundred percent) of 7AZ's share capital, the parties understand that the Merger does not increase the parties' risk exposure and does not impact the risk of Bemobi's shareholders, investors, and other interested third parties.

4. Share exchange ratio

There will be no share exchange ratio, since Bemobi is the direct holder of 100% (one hundred percent) of 7AZ's share capital. Consequently, the Merger will not result in the issuance of new shares by Bemobi, nor in any change to its share capital or to the current shareholding composition.

5. Criterion for setting the exchange ratio

As per item 4 above, the Merger is carried out without an exchange ratio.

6. Main assets and liabilities that will form each portion of the net equity in the event of a spin-off

Not applicable, given that the transaction in question is a merger, and not a spin-off.

7. Whether the transaction has been or will be submitted for approval by Brazilian or foreign authorities

The completion of the Merger will not be subject to the approval of any governmental authority, either in Brazil or abroad.

8. In transactions involving controlling companies, controlled companies, or companies under common control, the share exchange ratio calculated in accordance with Article 264 of Law No. 6,404 of 1976

Given that there will be no capital increase in the Company nor the issuance of new shares arising from the Merger, there is no share exchange ratio, and Article 264 of the Brazilian Corporate Law does not apply. Pursuant to a decision by the CVM Board, Article 264 of the Brazilian Corporate Law does not apply in the case of the merger of a wholly-owned subsidiary held by Bemobi.

9. Applicability of appraisal rights and reimbursement amount

As it is a company wholly-owned by the Company, there will be no appraisal rights, given that the Merger will not entail an increase in share capital nor result in the issuance of new shares by the Company in replacement of the shares issued by 7AZ.

10. Other relevant information

The documents related to the Merger, including the Protocol and Justification for the Merger and the accounting valuation report, are available to the shareholders at Bemobi's head office and on the websites of the CVM (www.cvm.gov.br), of B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as well as on Bemobi's Investor Relations website (ri.bemobi.com.br).

Bemobi will keep its shareholders and the market in general informed of any developments regarding the Merger.

Rio de Janeiro, August 27, 2026.

André Pinheiro Veloso

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

Bemobi Mobile Tech S.A.

